



**UNAFISCO
SINDICAL**

Delegacia Sindical Mato Grosso

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2008.

Ofício no. 006/2008

Ao
Superintendente da Receita Federal do Brasil - 1ª Região Fiscal
Auditor-Fiscal Expedito José de Vasconcelos Gonçalves

Assunto: Lista Tríplice para Auditor-Chefe da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá

Senhor Superintendente,

Fruto de uma iniciativa democrática, que obteve uma expressiva aprovação dos Auditores-Fiscais lotados na DRF Cuiabá, contando inclusive com a participação dos colegas Auditores-Fiscais oriundos da ex-Secretaria da Receita Previdenciária, a Delegacia do Unafisco Sindical em Mato Grosso, com o apoio da AFISMAT – Associação dos Fiscais da Receita Federal do Brasil em Mato Grosso, apresenta a Vossa Senhoria a Lista Tríplice para o cargo de Auditor-Chefe da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá/MT, a fim de que a mesma sirva de fundamento para a sua futura escolha.

- 1º) Auditor-Fiscal Yuiti Shimada – DRF/Cuiabá**
- 2º) Auditor-Fiscal José João Bernardes – DRF/Cuiabá**
- 3º) Auditor-Fiscal Henry Tamashiro de Oliveira - DRJ/Campo Grande**

Em assembléia realizada no dia 02/10/2008, os Auditores-Fiscais filiados à Delegacia do Unafisco Sindical de Mato Grosso decidiram pela elaboração de Lista Tríplice para o cargo de Auditor-Chefe da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá. Naquela oportunidade, decidiu-se que seriam realizadas duas votações: na 1ª delas, realizada no dia 08/10/2008, os Auditores-Fiscais escolheram livremente três nomes para a composição de Lista Sêxtupla; na 2ª votação, realizada no último dia 03/11/2008, os Auditores-Fiscais escolheram novamente três nomes, dentre os seis eleitos na primeira escolha.

Em que pese a utilização de Lista Tríplice para o preenchimento de cargos em comissão não ser prática recorrente na nossa Casa, a sua adoção representa não somente um desejo dos Auditores-Fiscais de Cuiabá, mas também um anseio da própria classe dos Auditores-Fiscais de todo o País, conforme Minuta de Lei Orgânica aprovada em assembléia nacional do Unafisco Sindical. Mais do que isso, a adoção da Lista Tríplice representará um importante passo em direção a uma Receita Federal do Brasil ética, transparente e democrática, fortalecendo, desta forma, a atuação do próprio Estado brasileiro.

Certo de sua atenção,



Cláudio Márcio Oliveira Damasceno
Presidente da Delegacia Sindical Mato Grosso
Unafisco Sindical